



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 02 DE JANEIRO DE 2024

7.1. REGISTO N.º 100.414/2023 - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 100.414/2023, da **Associação de Atletismo de Santarém**, com sede na Avenida D. João I, no Estádio Municipal, em Almeirim, a solicitar a isenção das taxas pela utilização do Estádio Papa Francisco, sito em Fátima, deste Concelho, para realização de competições previstas no seu calendário regional.-----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de dezembro findo, a dar conta de que o pedido refere-se a seis eventos de atletismo (devidamente autorizados) e de que o valor a isentar é de 1.170,00€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO PARA ISENTAR A ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM, DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO, CONSIDERANDO QUE A ASSOCIAÇÃO TEM COLABORADO COM O MUNICÍPIO EM DIVERSAS INICIATIVAS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*